



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 061/2020.

Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei nº. 3.414/2019, de 03/12/2019 e dá Outras Providências.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de até R\$- 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

**LOCAL: 02 PREFEITURA**

**02 05 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 - Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2043.0000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 117.....R\$- 21.600,00

Total da Suplementação.....R\$- 21.600,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar será coberto com recurso proveniente da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**LOCAL: 02 PREFEITURA**

**02 02 00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa e Financeira

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 032.....R\$- 10.000,00

**LOCAL: 02 PREFEITURA**

**02 05 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 - Saúde

10.301 – Atenção Básica



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 097.....	R\$- 11.600,00
Total da Anulação.....	R\$- 21.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 01 de junho de 2.020.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo